



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 108, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL Nº 11915 DE 2013 E  
DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO  
REFERIDO PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 11915, instaurado pela portaria nº 926/2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja pago à servidora Rosângela Maria da Silva Gonçalves, operária, matrícula nº 2524-0 o total de 15 horas extras de 50% e 20 horas extras de 100%;
- II- Que a Secretaria de Administração proceda à realização de medidas para o controle da efetividade e o controle de ponto de todos os servidores municipais.

**Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração